

PORTARIA Nº 124/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2180	Filipe Laurenço Nunes	15/07/2015 a 14/07/2016	02/05/17 a 21/05/17
2156	Patricia Nogueira Pimenta	04/05/2015 a 03/05/2016	02/05/17 a 31/05/17
2182	Jonas Batista Souto	19/08/2015 a 18/08/2016	02/05/17 a 31/05/17
1446	Jose Martins dos Santos	14/03/2016 a 13/03/2017	02/05/17 a 31/05/17
2102	Dalison Antonio Araujo Santos	01/04/2015 a 31/03/2016	02/05/17 a 31/05/17
473	Joselia Maria de Souza	01/04/2012 a 31/03/2013	02/05/17 a 31/05/17
2168	Patricia Candido da Silva	18/05/2015 a 17/05/2016	02/05/17 a 31/05/17
2120	Antonio Luiz da Costa Silva	01/04/2016 a 31/03/2017	11/05/17 a 30/05/17
1823	Joao Francisco de Oliveira	01/04/2016 a 31/03/2017	02/05/17 a 31/05/17
545	Norberto Rinaldi	04/12/2015 a 03/12/2016	02/05/17 a 31/05/17

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal